

# CHAPA: "Governança Hídrica e Cidadania"

EDITAL Nº 01/2020 - PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS  
DA DIRETORIA DO CBH DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA</b>
<b>PRESIDENTE</b>
NOME: Wilson Guilherme Acácio
SEGMENTO: Sociedade Civil
E-MAIL: wilsonacacio@yahoo.com.br
<b>VICE-PRESIDENTE</b>
NOME: Edcléia Campos Ferreira
SEGMENTO: Poder Público Municipal
E-MAIL: edcleiacampos@yahoo.com.br
<b>SECRETÁRIO</b>
NOME: Gilberto Malafaia de Oliveira
SEGMENTO: Poder Público Estadual
E-MAIL: gilberto.malafaia@emater.mg.gov.br
<b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>
NOME: Igor Luna
SEGMENTO: Usuários
E-MAIL: iluna@cesama.com.br

# **PLANO DE TRABALHO**

**Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros  
dos Rios Preto e Paraibuna - PS1**

**CHAPA: “Governança Hídrica e Cidadania”**

**MANDATO: 2020-2022**

## **1. Introdução:**

O Brasil possui a maior reserva de água doce do mundo – cerca de 12% do total existente no planeta. Nas últimas décadas a água, em escala planetária, é pauta prioritária na agenda ambiental e sua gestão tem grande poder de integração, pois afeta a todos os setores da economia e da sociedade.

De acordo com o ativista norte-americano Seth M. Siegel (Faz-se a Água, EDUC, 2017), 60% da superfície terrestre do planeta, já por volta de 2030, passará por intenso desequilíbrio entre a água disponível e a sua procura, com riscos de afetar o crescimento econômico de países, podendo, inclusive, provocar sérios conflitos entre nações.

A água é um bem comum e, nesse contexto, é importante que entendamos a importância e o funcionamento da gestão da água numa bacia hidrográfica para a promoção da preservação das coleções aquáticas, não somente em termos quantitativos, mas também qualitativos, para as atuais e futuras gerações. Assim, a participação da sociedade é tão importante quanto a do poder público.

Também faz-se necessário que tenhamos a dimensão da importância dos comitês de bacias hidrográficas: organizações colegiadas que integram o SNGRH (Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos), compostos por representantes da sociedade civil, dos usuários de água e do setor público, cujo objetivo é garantir a gestão participativa, integrada e descentralizada da água.

A Lei Federal Nº 9.433/1997, chamada “Lei das Águas”, constitui-se num importante instrumento para a descentralização de decisões no tocante à política da água e propicia o consenso nos

comitês para a resolução de problemas. Passados vinte e três anos de sua publicação faz-se necessário que ela seja colocada em prática.

Nesse sentido, os comitês de bacias hidrográficas (CBHs) visam direcionar as políticas públicas e são essenciais para a promoção do debate democrático na busca de soluções para as diversas questões encontradas no âmbito de uma bacia hidrográfica.

Destaca-se que a lei retromencionada instituiu a PNRH (Política Nacional de Recursos Hídricos) e também criou o SNGRH (Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos), delegando inúmeras competências para os comitês de bacias hidrográficas, tais como: promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos; articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar e acompanhar a execução do seu plano de recursos hídricos; estabelecer mecanismos de cobrança pelo uso de seus recursos hídricos, bem como sugerir os valores a serem cobrados, dentre outras.

Salienta-se que, com a implantação da cobrança pelo uso da água, o comitê de bacia passa a contar com uma entidade para ser sua agência, garantindo o suporte técnico operacional ao seu funcionamento, custeado com os recursos da cobrança. No caso específico do CBH Preto/Paraibuna, temos a AGEVAP (Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul).

As regras de funcionamento de um comitê de bacia hidrográfica são definidas por meio de seu regimento interno, que é aprovado em reunião plenária do respectivo comitê. O novo regimento do CBH Preto/Paraibuna foi aprovado em abril de 2019.

O Plano de Bacia é um dos instrumentos mais importantes da política de recursos hídricos. Nele encontramos o planejamento de longo prazo com todas as informações sociais, econômicas, geográficas e ambientais da bacia, bem como o levantamento de todas as informações, demandas, necessidades e proposições específicas para cada bacia, levantadas por meio de estudos realizados por instituição credenciada com ampla participação dos órgãos gestores e da sociedade como um todo. Assim, o Plano de Bacia não constitui-se apenas num instrumento técnico, mas, acima de tudo, político, no sentido de expressar vontades, desejos e compromissos sociais.

Registra-se que o PDRH (Plano Diretor de Recursos Hídricos) da Bacia dos Afluentes Mineiros do Preto e Paraibuna foi elaborado em 2006 e financiado pelo CEIVAP (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul), com os recursos da cobrança pelo uso da água. Esse documento, elaborado pela Fundação COPPETEC – Laboratório de Hidrologia de Estudos de Meio Ambiente, encontra-se no Caderno de Ações da Área de Atuação do PS1.

Numa de suas plenárias de 2019 foi aprovada a elaboração do Novo PDRH da Bacia do Preto e Paraibuna. Este Plano está sendo confeccionado pela empresa Profil e acompanhado por um GT (Grupo de Trabalho), cuja composição foi aprovada na mesma plenária. Para que os conselheiros e mesmo os diversos segmentos dos municípios inseridos na bacia hidrográfica tomassem conhecimento da apresentação dos produtos referentes ao diagnóstico e prognóstico do Plano (FASE II), que teve como debatedores representantes da ANA, IGAM, CEIVAP, AGEVAP e CBH Preto e Paraibuna, no dia 10 de fevereiro deste ano, em Juiz de Fora, foi realizada uma plenária ampla, que foi bem concorrida. Salienta-se que este Novo Plano terá vigência

para 20 anos e a expectativa é que ele seja concluído até o final de 2020.

Outros dois importantes instrumentos para a funcionalidade de um comitê são:

a) elaboração e execução de seu PAP (Plano de Aplicação Plurianual) - o do PS1 foi aprovado no final de 2019, com horizonte temporal de cinco anos, ou seja, de 2020 até 2024;

b) elaboração pela direção e aprovação pela plenária do Comitê, do Planejamento de Atividades para o ano subsequente.

## **2. Características Gerais do Comitê e da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna (PS1):**

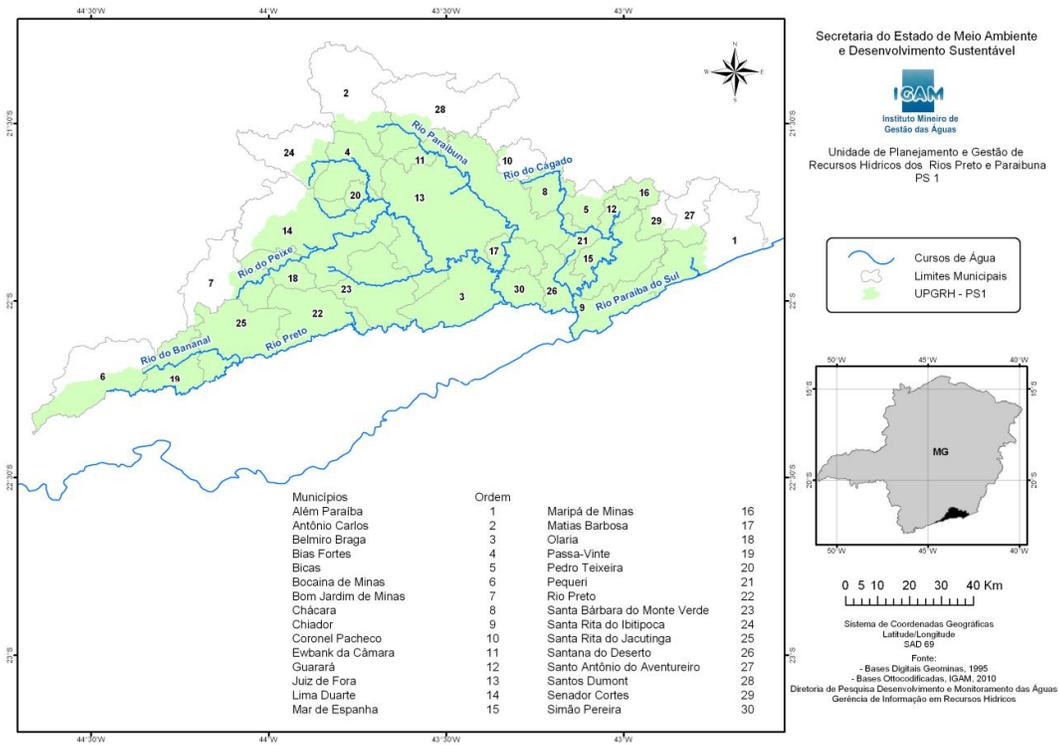
O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna foi criado pelo Decreto nº 44.199, de 29 de dezembro de 2005 e possui 48 (quarenta e oito) conselheiros, entre titulares e suplentes.

A área geográfica de atuação do PS1 é da ordem de 7.199km<sup>2</sup> e apresentava, em 2010, uma população de 636.902 habitantes (IBGE, 2010). Salienta-se que deste total, ainda de acordo com o IBGE, 93,5% residiam na zona urbana e 6,5% na zona rural, distribuídos em 30 municípios que integram esta bacia hidrográfica, sendo 22 (vinte e dois) com sede na própria bacia:

Além Paraíba\*, Antônio Carlos\*, Belmiro Braga, Bias Fortes, Bicas, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas\*, Chácara, Chiador\*, Coronel Pacheco, Ewbank da Câmara, Guarará, Juiz de Fora, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Passa Vinte\*, Pedro Teixeira, Pequeri, Rio Preto, Santa Bárbara do

Monte Verde, Santa Rita de Ibitipoca\*, Santa Rita do Jacutinga, Santana do Deserto, Santo Antônio do Aventureiro, Santos Dumont\*, Senador Cortes, Simão Pereira.

\*Municípios pertencentes ao PS1, mas com sede fora da Bacia Hidrográfica Preto-Paraibuna.



### 3. Proposta de programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidas no período de 2020-2022:

a) Como instrumento de governança, propomos:

- ➔ Estimular e ampliar maior participação dos conselheiros e conselheiras, poder público municipal, sociedade civil organizada, ampliando a comunicação com a sociedade, não apenas sobre a importância da água, mas sobre a gestão participativa e integrada deste bem comum;

- ➔ Promover seminários, palestras, oficinas e outros eventos sobre a importância dos recursos hídricos;
- ➔ Estimular o exercício de cidadania, dando maior visibilidade ao CBH Preto e Paraibuna, bem como destacando a sua importância no processo de gestão da água.

**b)** Buscar formas de conscientizar e sensibilizar os diversos segmentos sociais (prefeituras, empresários, usuários, instituições de ensino, organizações não governamentais da sociedade civil etc.), residentes nos trinta municípios de atuação do PS1, para que estejam interessados e mobilizados em participar da gestão da água, principalmente no que tange à preservação, recuperação e uso racional dos recursos hídricos.

**c)** Trabalhar, de forma integrada, com os órgãos específicos e gestores de recursos hídricos, no âmbito estadual e nacional, entre eles: IGAM, AGEVAP, CEIVAP, ANA etc. e também com o FMCBH (Fórum Mineiro do Comitê de Bacias Hidrográficas) e FNCBH (Fórum Nacional de Comitê de Bacias Hidrográficas).

**d)** Engendrar esforços para que a AGEVAP, bem como o IGAM, garantam a infraestrutura necessária ao Comitê, bem como o suporte técnico e operacional, não apenas para o seu funcionamento, mas também na implementação dos instrumentos e procedimentos de gestão dos recursos hídricos: plano da bacia, outorga pelo uso da água, enquadramento dos corpos d'água, atualização do valor PPU (Preço Público Unitário), atualização do cadastro de usuários, monitoramento, sistema de informações etc.;

**e)** Incrementar a revisão do PDRH, com o apoio da ANA, IGAM, CEIVAP e AGEVAP. Como se viu anteriormente, sua conclusão está

prevista para o final do ano de 2020. A elaboração de um Plano desta magnitude é complexa e esperamos que a empresa contratada para a sua elaboração (Profil) cumpra todos os itens e orientações contidos no Termo de Referência. Este Plano tem que constituir-se num documento dinâmico de planejamento, além de embasar as ações de gestão compartilhada do uso dos recursos hídricos no âmbito da Bacia Preto e Paraibuna. Ademais, ele deverá oferecer diretrizes para implementação dos instrumentos técnicos e financeiros necessários à gestão integrada dos recursos hídricos.

Para acompanhar *pari passu* as diversas etapas da elaboração deste PDRH, contaremos com o apoio e participação da CTGRH (Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos); do Grupo de Trabalho criado e implantado em 2019 através de uma DN, além da diretoria e plenária do nosso Comitê.

f) Viabilizar, participar e apoiar programas e projetos de recomposição de APPs, de nascentes e de restauro em áreas degradadas no âmbito da bacia, tais como: Programa Produtor de Água (Prefeitura de Juiz de Fora); Plataforma Biodiesel - Projeto Macaúba (que será implantado em 46 municípios da Zona da Mata – a quase totalidade deles inseridos no âmbito do PS1); Programa Pró-Mananciais (COPASA); além disso, consta no PDRH do nosso Comitê programas com este objetivo.

**OBS:** 1ª) no que tange ao Projeto Macaúba, salienta-se que o nosso Comitê, numa de suas plenárias de 2019, aprovou uma Deliberação permitindo a participação do PS1 neste projeto;

2ª) no PAP (Plano de Aplicação Plurianual), aprovado em 2019, com horizonte temporal de 2020 a 2024, no Programa

3.1.2.1. – Ações de Preservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra, estão programados e depositado em conta do Comitê recursos da ordem de R\$200.000 (duzentos mil reais) para o ano de 2020 e, o mesmo valor para 2021. Registra-se que estes recursos financeiros estavam contingenciados pelo Governo do Estado e, por conta da pandemia, certamente não será possível executar este Programa neste ano; sendo assim, para 2021 o valor a ser aplicado será de R\$400.000 (quatrocentos mil reais).

**g)** Incentivar e apoiar o trabalho da CTGRH para que ela possa contribuir para que o Comitê dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna possa cumprir os seus objetivos, conforme a legislação vigente, bem como no que consta em seu Regimento.

**h)** Criar GTs (Grupos de Trabalho) de acordo com as demandas.

**i)** Incentivar a participação dos membros da direção, bem como dos membros da plenária do PS1 nas reuniões bimestrais do FMCBH (Fórum Mineiro do Comitê de Bacias Hidrográficas), bem como na reunião anual do FNCBH (Fórum Nacional de Comitê de Bacias Hidrográficas), bem como em outros encontros e similares ligados à política e gestão das águas.

**OBS:** em 2019 a plenária do CBH Preto e Paraibuna aprovou uma Deliberação Normativa onde se estipula critérios de participação no ENCOB.

**j)** Priorizar a execução dos programas contidos no PPA. Como se viu anteriormente, este Plano foi aprovado em 2019, com vigência para o período de 2020-2024

#### **4. Ações específicas a serem realizadas no período de 2020-2022:**

→ Desenvolver iniciativas de proteção de recursos hídricos para áreas de APP, principalmente entorno de nascentes e nas margens dos cursos d'água, adensamento de matas ciliares e de topo de morro, conforme o Programa 3.1.2.1. do PAP.

→ Apoiar, em conjunto com a AGEVAP, CEIVAP, IGAM e ANA, a continuidade de elaboração do novo PDRH (Plano Diretor de Recursos Hídricos) da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, com vigência para 20 (vinte) anos.

→ Implementar projeto de saneamento rural na área da Bacia Hidrográfica, conforme tratativas em andamento com a EMATER e SENAR.

→ Dar continuidade à implantação do Programa de Educação Ambiental, cujo TdR já foi elaborado e está em andamento nas instâncias da AGEVAP.

→ Implantar o projeto de mobilização social nos municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna. Ressalta-se que o certame para este projeto já foi realizado no dia 20 de agosto, sendo vencedora a Empresa Consominas Engenharia Ltda.

→ Implementar estudos para aprimoramento do instrumento de cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da bacia hidrográfica Preto/Paraibuna.

→ Em parceria com o CEIVAP e AGEVAP, implantar o PROTRATAR III. Até a segunda fase, 04/09/2020, após a ATP (Análise Técnica do Projeto), três municípios da bacia passaram para a fase seguinte

(Hierarquização): Mar de Espanha, Maripá de Minas (com três projetos) e Olaria.

→ Em parceria com o CEIVAP E AGEVAP, implantar e desenvolver o Programa Mananciais. Na plenária extraordinária do mês de agosto/2020, o presidente da AGEVAP anunciou que serão disponibilizados R\$500.000,00 para que, em 2021, o CBH Preto e Paraibuna desenvolva ações, de acordo com os objetivos do Programa.

→ Desenvolver o projeto “Diagnóstico Socioambiental da BCRC (Bacia de Contribuição da Represa de Chapéu D’Uvas), localizada no alto curso do Rio Paraibuna.

→ Apoiar e dar continuidade as ações do GT (Grupo de Trabalho) referente à Gestão Compartilhada da Represa de Chapéu D’Uvas.

→ Realizar as expedições dos Rios Paraibuna e do Rio Preto. Salienta-se que este projeto seria realizado em 2020, mas por conta da pandemia ele teve que ser adiado.

→ Realizar a oficina motivacional de participação das/os conselheiras/os no dia-a-dia do Comitê (capacitação técnica). Esta ação também seria realizada no decorrer deste ano, mas teve que ser adiada pelo mesmo motivo.

→ **Outras:**

❖ Participar das atividades alusivas ao Dia Mundial da Água; Semana do Meio Ambiente; Dia da Árvore e Dia do Rio.

❖ Elaboração de material didático referente à bacia hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna.

❖ Realizar palestras na rede de ensino para divulgar o trabalho do Comitê e da importância da água em nossa vida.

❖ Buscar parcerias junto aos meios de comunicação juiz-foranos para que se possa divulgar as ações desenvolvidas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna.

❖ De acordo com o que consta no PAP – 1.1.1.5 – Operacionalização do CBH Preto e Paraibuna

- Confeção e distribuição de uma agenda a fim de divulgar o CBH Preto e Paraibuna perante a sociedade;
- Confeção de camisas também com os objetos do item anterior.

## 5. Conclusão:

A chapa “**Governança Hídrica e Cidadania**” entende que para garantir uma efetiva e eficiente gestão da água deve-se ir muito além da implantação de uma Política de Recursos Hídricos; faz-se necessário e urgente que esta política esteja integrada com outras, tais como, de saneamento básico; de saúde; de educação; de desenvolvimento econômico sustentável; dos bens naturais comuns etc. Desta forma, manteremos contatos permanentes com instituições das unidades federativas existentes no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, seja da União, do Estado e também dos trinta municípios inseridos na bacia.

Temos como missão fortalecer as ações e atividades da CTGRH (Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos), dos GTs (Grupos de Trabalho) já criados e outros que poderão ser instituídos

de acordo com as demandas, pois de forma democrática e transparente, estes dois instrumentos componentes de um comitê poderão contribuir na implementação das propostas aqui inseridas, além de contribuir para o atendimento dos propósitos específicos dos diversos segmentos sociais, no âmbito da bacia hidrográfica do Preto/Paraibuna. Salientamos, ainda, que precisamos contar de forma incisiva do apoio e participação de todas/os representantes dos quatro segmentos componentes de nosso Comitê.

A chapa **“Governança Hídrica e Cidadania”** lutará, ao lado dos outros comitês mineiros e também em conjunto com o FMCBH, para que o Governo de Minas Gerais revise o custeio para a agência de bacia dos atuais 7,5% para índices mais elevados, o que fortalecerá a todos os comitês mineiros, contribuindo, assim, para a realização de uma gestão moderna e efetiva.

Outro ponto importante a ser destacado será o nosso trabalho pela conscientização e sensibilização dos cidadãos e cidadãs, empresários, usuários, educadores e demais segmentos da sociedade da importância da atuação do Poder Público na gestão da água, e os impactos que ela provoca na saúde, na educação e, acima de tudo na qualidade de vida! Sempre é bom lembrar que a água é um bem comum, fonte inesgotável de vida, imprescindível para a manutenção dos ecossistemas, dinâmicas naturais e para a subsistência da humanidade.

Uma bacia hidrográfica forma um sistema que agrega pessoas, biodiversidade, culturas, economia etc., que ultrapassa os limites político-administrativos de cidades, estados e de países, definidos geograficamente pelo relevo e os caminhos das águas superficiais e reservatórios das águas.

Desta forma, cientes das dificuldades que se nos apresentam, mas contando com o apoio e participação da plenária do PS1, da câmara técnica, dos grupos de trabalho, dos órgãos públicos que fazem a gestão da água, das prefeituras, da AGEVAP, do CEIVAP e, principalmente dos diversos segmentos da sociedade que vivem na área da Bacia Hidrográfica Preto/Paraibuna, a chapa **“Governança Hídrica e Cidadania”**, tendo como base o seu **Plano de Trabalho**, bem como o Regimento do CBH Preto e Paraibuna; do atual e do novo PDRH; além do PAP, se empenhará para o atendimento das inúmeras demandas no âmbito da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna.

Juiz de Fora, 14 de setembro de 2020.

**Wilson Guilherme Acácio**

Presidente

Representante da Sociedade Civil

**Edcléia Campos Ferreira**

Vice-Presidente

Representante do Poder Público Municipal

**Gilberto Malafaia de Oliveira**

Secretário

Representante do Poder Público Estadual

**Igor Luna**

Secretário Adjunto

Representante dos Usuários